



RESOLUÇÃO SES Nº 11.032, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Definir regras para financiamento e execução do projeto de saúde para a Política de Acesso Eletivo, visando à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 25.440, de 06 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026;
- a Lei Estadual nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 49.080, de 01 de agosto de 2025, que dispõe sobre as normas de transferência, monitoramento, prestação de contas e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes, e suas alterações;
- a Resolução SES/MG nº 10.382, de 11 de agosto de 2025, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 49.080, de 01 de agosto de 2025;
- a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 11 de março de 2026;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.983, de 26 de outubro de 2022, que aprova as diretrizes de implantação da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG - e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001, de 09 de novembro de 2022, que aprova as diretrizes para a operacionalização do transporte eletivo em saúde nos territórios e normas gerais de adesão, execução e acompanhamento do cofinanciamento estadual no âmbito da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG;
- Nota Técnica nº 1/SES/SUBASS-SRA-DERE-CTE/2025, que define os termos propostos na Resolução SES nº 9.943, 27 de dezembro de 2024, na Resolução SES nº 9.944, 27 de dezembro de 2024, na Resolução SES nº 9.945, 27 de dezembro de 2024 e na Resolução SES nº 9.947, 27 de dezembro de 2024 que altera as Resoluções que menciona e que também serão utilizados nas futuras resoluções relacionadas à ação orçamentária de Política de Acesso Eletivo quanto a aplicação do §4º do artigo 2º;
- o Parecer Técnico SES/SUBASS-SRA-DERE-CTE nº. 13/2026 ([134487475](#)), processo SEI [1320.01.0024432/2026-16](#);
- o Parecer Técnico SES/SUBASS-SRA-DERE-CTE nº. 15/2026 ([134841537](#)), processo SEI [1320.01.0026613/2026-08](#);
- o Parecer Técnico SES/SUBASS-SRA-DERE-CTE nº. 19/2026 ([135336622](#)), processo SEI [1320.01.0028311/2026-43](#);
- o Parecer Técnico SES/SUBASS-SRA-DERE-CTE nº. 6/2026 ([133929162](#)), processo SEI [1320.01.0022647/2026-02](#) e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para a Política de Acesso Eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir regras para financiamento e execução do projeto de saúde para a Política de Acesso Eletivo, que visa financiar aquisição de veículos.

Art. 2º - São objetivos do projeto de saúde para a Política de Acesso Eletivo:

I – Qualificar e ampliar o serviço de Transporte Eletivo em Saúde, viabilizando o acesso dos usuários mineiros de forma segura e equânime aos pontos de atenção da rede assistencial do SUS em tempo e local oportuno para a realização de procedimentos de caráter eletivo, no próprio município de residência ou em outro município.

Parágrafo único - Os recursos dos resultados das metas apresentados pelos beneficiários deverão ser analisados pela Comissão Macrorregional de Acesso a Serviços de Saúde, estabelecida pelo Decreto 49.080/2025.

Art. 3º - O recurso financeiro perfaz o valor global de R\$98.386.484,00 (noventa e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), que correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.062.4135.0001 444142 10.1.

Parágrafo único - A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais, bem como tipo de veículo e o quantitativo do item, estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - O(s) valor(res) será(ão) repassado(s) em parcela única, conforme cronograma e demais informações orçamentárias dispostos no Anexo III desta Resolução, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único - Ficam excetuados das disposições do caput deste artigo, os repasses destinados aos beneficiários dos incisos II e III do art. 3º do Decreto nº 49.080, de 01/08/2025, quais sejam, a pessoa jurídica de direito privado da Administração Pública indireta, responsável pela execução de ações e serviços públicos de saúde no Estado e a pessoa jurídica de direito público mediante assinatura de Termo de Adesão por seu representante legal, cujas transferências realizar-se-ão do Fundo Estadual de Saúde diretamente para as contas dos beneficiários.

Art 5º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar Termo de Adesão, nos termos do Decreto Estadual nº 49.080/2025, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG, até o dia 30 de maio do ano corrente.

§1º - O beneficiário direto, constante no anexo I, terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para repassar os recursos financeiros aos beneficiários finais, nos casos em que as ações e os serviços públicos de saúde forem executados por terceiros contratualizados, conforme disposto no § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 49.080/2025;

§2º - Na hipótese de o beneficiário final coincidir com o beneficiário direto, fica dispensada a transferência do recurso entre beneficiários.

Art 6º - O recurso financeiro, de que trata o artigo 4º, deverá ser utilizado pelos beneficiários finais para o objeto de aquisição de veículos, conforme objetivo do projeto de saúde para a Política de Acesso Eletivo.

§1º - Para fins de implementação do projeto de saúde constituem-se como possibilidades exaustivas de utilização do recurso, com base no Anexo II desta Resolução.

§2º - O beneficiário de resolução de financiamento e diretrizes de saúde cujo repasse tenha natureza de investimento poderá complementar o valor transferido para aquisição de item com qualidade e especificações superiores às originalmente designadas, desde que observadas as seguintes condições:

I – respeitar a natureza, a tipologia e os requisitos mínimos estabelecidos para o item originalmente previsto, atendendo sua definição e classificação da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS – Renem;

II – atender à finalidade assistencial ou administrativa prevista na resolução de financiamento e diretrizes de saúde;

III – ter valor de referência na Renem superior ao valor do item originalmente indicado;

IV – arcar integralmente com o custo adicional;

V – declarar a superioridade do item adquirido no momento da realização da prestação de contas.

§3º - A execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução deverá ser em até 12 (doze) meses antes do fim da vigência desta Resolução, respeitado o disposto no art. 9º, podendo ser prorrogado em caso de interesse público, devidamente justificado.

§4º - É vedada a utilização do recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo para pagamento de pessoal, bem como deverão ser observadas as vedações dispostas no art. 11 do Decreto nº 49.080/2025.

Art. 7º - As metas, conforme Parágrafo Único do Art. 18 do Decreto nº 49.080/2025 e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.

Art. 8 - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de 36 (trinta e seis) meses, respeitando a vigência máxima, o conforme dispõe o Art. 2º do Decreto nº 49.080/2025.

Art. 9º - Os Termos firmados sob esta Resolução terão vigência da data de sua assinatura até o fim da vigência desta Resolução, nos termos do Artigo 11, IV, do Decreto nº 49.080/2025.

Art. 10 - A Prestação de Contas dos Termos firmados sob esta Resolução deverá obedecer ao disposto no Capítulo VIII do Decreto nº 49.080/2025, do Capítulo V da Resolução SES/MG nº 10.382/2025.

Art. 11 - Os contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados com prestadores de serviços no âmbito do SUS pelos municípios beneficiários estabelecidos no Anexo I deverão refletir os regramentos estabelecidos nesta resolução.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SES Nº 11.032, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIÁRIO DIRETO	CNPJ DO FMS BENEFICIÁRIO DIRETO	NOME DO BENEFICIÁRIO FINAL (CONFORME CNES)	CNES DO BENEFICIÁRIO FINAL	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ACAIACA	13.656.532/0001-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAIACA	6386024	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ACAIACA	13.656.532/0001-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAIACA	6386024	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ACUCENA	14.731.550/0001-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ACUCENA	6601847	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
AGUA BOA	11.639.303/0001-75	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BOA	6853153	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
AGUANIL	13.353.761/0001-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUANIL	6610005	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
AGUANIL	13.353.761/0001-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUANIL	6610005	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO

AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS VERMELHAS	6520472	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS VERMELHAS	6520472	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ALBERTINA	13.820.031/0001-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALBERTINA	9378383	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ALEM PARAIBA	19.306.957/0001-99	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEM PARAIBA	2122715	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ALEM PARAIBA	19.306.957/0001-99	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEM PARAIBA	2122715	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	2	R\$ 628.400,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ALTO CAPARAO	13.008.416/0001-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7284187	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ALTO JEQUITIBA	13.024.945/0001-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO JEQUITIBA	6711162	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ALVARENGA	22.727.202/0001-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARENGA	6769934	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ANTONIO PRADO DE MINAS	13.421.104/0001-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO PRADO DE MINAS	9366318	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ARAPONGA	11.431.652/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGA	6531024	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ARAPONGA	11.431.652/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGA	6531024	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
AREADO	11.316.261/0001-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6674534	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BAEPENDI	11.391.585/0001-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6614701	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BAEPENDI	11.391.585/0001-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6614701	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BERTOPOLIS	13.080.578/0001-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTOPOLIS	6441467	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BIAS FORTES	11.422.285/0001-75	SMS BIAS FORTES	6805884	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BIAS FORTES	11.422.285/0001-75	SMS BIAS FORTES	6805884	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BICAS	11.668.831/0001-52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BICAS	6612628	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BOCAINA DE MINAS	13.821.953/0001-62	SMS BOCAINA DE MINAS	6641687	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BONFINOPOLIS DE MINAS	18.125.138/0008-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFINOPOLIS DE MINAS	6549748	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BONFINOPOLIS DE MINAS	18.125.138/0008-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFINOPOLIS DE MINAS	6549748	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO DE MINAS	7107579	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
BUENO BRANDAO	11.408.949/0001-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BUENO BRANDAO	2776758	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO

CABECEIRA GRANDE	11.969.673/0001-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEBCEIRA GRADE	7896255	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CACHOEIRA DOURADA	11.454.019/0001-24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6647634	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CAMACHO	13.716.392/0001-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACHO	6594778	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CAMBUI	14.575.035/0001-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI	7041136	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CAMBUI	14.575.035/0001-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI	7041136	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CAMPANHA	11.398.095/0001-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6766366	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CAMPO FLORIDO	11.277.550/0001-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO FLORIDO	6591167	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CAMPOS ALTOS	13.075.110/0001-64	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS ALTOS	6776477	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	SMS DE CANAPOLIS	4182936	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	SMS DE CANAPOLIS	4182936	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CANAPOLIS	13.699.286/0001-97	SMS DE CANAPOLIS	4182936	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CANDEIAS	11.898.726/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE DE CANDEIAS	6593038	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CANDEIAS	11.898.726/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE DE CANDEIAS	6593038	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CAPETINGA	12.010.253/0001-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPETINGA	6412912	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CAPETINGA	12.010.253/0001-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPETINGA	6412912	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CARANAIBA	13.500.458/0001-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6580009	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CARLOS CHAGAS	03.023.174/0001-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS CHAGAS	6509762	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CARMESIA	02.860.311/0001-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMESIA	7256264	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CARMO DO CAJURU	12.196.097/0001-39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	6657214	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	2	R\$ 628.400,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CARVALHOS	13.519.240/0001-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE CARVALHOS	6939880	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CATAS ALTAS	13.360.265/0001-42	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6750796	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CATUIJI	12.264.161/0001-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7386478	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CATUTI	13.939.058/0001-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUTI	6577180	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO

CAXAMBU	13.081.140/0001-83	SECRETARIA DE SAUDE DE CAXAMBU	7691955	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CHALE	12.067.324/0001-26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHALE	6544738	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CHALE	12.067.324/0001-26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHALE	6544738	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
COLUNA	21.401.430/0001-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLUNA	6765106	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	21.676.599/0001-58	SMS CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	6471730	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CONCEICAO DO PARA	64.479.876/0001-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO PARA	6776396	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CONCEICAO DO PARA	64.479.876/0001-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO PARA	6776396	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
COQUEIRAL	11.248.794/0001-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COQUEIRAL	6820387	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CORDISBURGO	12.472.459/0001-77	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDISBURGO	6881998	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CORINTO	11.505.370/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTO	2156784	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CORONEL PACHECO	13.889.387/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL PACHECO	6534112	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CORONEL XAVIER CHAVES	13.656.338/0001-48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CEL XAVIER CHAVES	6593933	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CORREGO DO BOM JESUS	15.143.349/0001-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CORREGO DO BOM JESUS	9102426	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	11.966.986/0001-75	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COUTO MAGALHAES DE MINAS	7122152	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CRISTAIS	11.898.637/0001-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTAIS	6522785	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CRUZILIA	13.639.161/0001-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZILIA	6520898	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
CURRAL DE DENTRO	11.399.952/0001-46	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL DE DENTRO	6543456	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DESTERRO DO MELO	15.288.637/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO	6571824	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4040376	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	2	R\$ 711.000,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DIAMANTINA	11.291.295/0001-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4040376	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DIVINO	21.792.560/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO	6552455	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DIVINOLANDIA DE MINAS	21.366.909/0001-38	S M DE SAUDE DE DIVINOLANDIA DE MINAS	6619274	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DOM BOSCO	13.317.364/0001-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM BOSCO	6549721	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO

DOM CAVATI	19.405.762/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM CAVATI MG	6615171	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DORES DE GUANHAES	12.019.361/0001-69	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DE GUANHAES	6523307	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DORES DE GUANHAES	12.019.361/0001-69	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DE GUANHAES	6523307	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DORES DO INDAIA	19.082.097/0001-57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO INDAIA	6480020	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
DORES DO INDAIA	19.082.097/0001-57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO INDAIA	6480020	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ENGENHEIRO NAVARRO	11.401.575/0001-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ENGENHEIRO NAVARRO	6541747	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ENGENHEIRO NAVARRO	11.401.575/0001-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ENGENHEIRO NAVARRO	6541747	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ENTRE FOLHAS	22.386.118/0001-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE FOLHAS	6521991	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ESPINOSA	10.540.610/0001-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPINOSA	6540821	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ESTRELA DALVA	97.548.749/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6511007	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ESTRELA DO SUL	12.496.531/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DO SUL	2145812	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
EUGENOPOLIS	11.986.806/0001-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE EUGENOPOLIS	6872247	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
EWBANK DA CAMARA	11.910.990/0001-11	SEC MUN DE SAUDE DE EWBANK DA CAMARA	6487092	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
FAMA	13.835.664/0001-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FAMA	9170693	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
FELISBURGO	12.210.345/0001-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6508987	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
FRANCISCO DUMONT	11.440.496/0001-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO DUMONT	6612563	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
FREI LAGONEGRO	11.921.104/0001-55	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FREI LAGONEGRO	6807577	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
FRONTEIRA DOS VALES	12.992.580/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRONTEIRA DOS VALES	6514847	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
FRONTEIRA DOS VALES	12.992.580/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRONTEIRA DOS VALES	6514847	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
FUNILANDIA	11.305.622/0001-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNILANDIA	6518591	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
GAMELEIRAS	19.043.102/0001-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRAS	6540783	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
GAMELEIRAS	19.043.102/0001-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRAS	6540783	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
GOIANA	11.253.597/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6566502	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
GRUPIARA	11.492.660/0001-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRUPIARA	6481728	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO

GUANHAES	13.287.740/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES	6562116	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	2	R\$ 628.400,00	4135 - ACESSO ELETIVO
GUANHAES	13.287.740/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES	6562116	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
GUARACIAMA	11.708.051/0001-99	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIAMA	6536921	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
GUARANI	13.702.562/0001-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6442986	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
GUARDA-MOR	12.320.877/0001-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA MOR	2169428	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
HELIODORA	11.714.781/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE HELIODORA	6499414	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
IAPU	11.284.293/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IAPU	6602924	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
IAPU	11.284.293/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IAPU	6602924	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
IBIAI	11.429.429/0001-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAI	6635180	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
IBITIURA DE MINAS	19.136.669/0001-33	SECRETARIA DE SAUDE DE IBITIURA DE MINAS	6827985	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
IGUATAMA	11.821.317/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATAMA	6514510	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
INCONFIDENTES	21.579.770/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INCONFIDENTES	3014207	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
INGAI	13.611.585/0001-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INGAI	6832113	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
IPANEMA	21.590.243/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANEMA	6544754	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
IPANEMA	21.590.243/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANEMA	6544754	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ITABIRINHA	13.920.005/0001-84	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABIRINHA	6559530	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	SMS ITACARAMBI	6520790	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARANDIBA	6828612	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARANDIBA	6828612	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ITANHOMI	11.807.318/0001-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6533043	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ITURAMA	11.290.560/0001-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA	6341497	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JACUTINGA	11.984.501/0001-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUTINGA	6805108	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JACUTINGA	11.984.501/0001-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUTINGA	6805108	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	2	R\$ 628.400,00	4135 - ACESSO ELETIVO

JACUTINGA	11.984.501/0001-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUTINGA	6805108	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JANAUBA	15.462.027/0001-73	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANAUBA	6518877	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JANAUBA	15.462.027/0001-73	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANAUBA	6518877	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JENIPAPO DE MINAS	11.422.618/0001-66	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JENIPAPO DE MINAS	7164920	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JEQUERI	23.172.555/0001-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUERI	6512364	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JOAIMA	13.552.581/0001-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAIMA	6512127	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	SMS JOAO PINHEIRO	2118270	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	SMS JOAO PINHEIRO	2118270	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
JUVENILIA	11.498.184/0001-88	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUVENILIA	6538576	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
LAGAMAR	13.199.207/0001-89	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGAMAR	6466621	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6558240	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	3971260	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
LARANJAL	12.563.245/0001-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL	6497187	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
LASSANCE	11.338.725/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LASSANCE	6487149	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
LIBERDADE	14.066.895/0001-71	SMS DE LIBERDADE	6730809	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
LONTRA	11.905.263/0001-66	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRA	6680135	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MALACACHETA	11.483.828/0001-64	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE MALACACHETA	6998100	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MANHUACU	00.996.849/0001-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANHUACU	6408613	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	2	R\$ 628.400,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MANHUACU	00.996.849/0001-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANHUACU	6408613	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MANTENA	11.769.125/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENA	2199742	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	2	R\$ 711.000,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MARILAC	14.792.453/0001-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILAC	6546420	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MARIO CAMPOS	13.289.580/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIO CAMPOS	6850839	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	MATEUS LEME SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MATEUS LEME	6590993	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO

MATO VERDE	14.575.987/0001-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MATO VERDE	6538517	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MATO VERDE	14.575.987/0001-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MATO VERDE	6538517	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MESQUITA	13.566.066/0001-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6600360	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6524907	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MOEDA	13.152.474/0001-09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOEDA	6576915	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MOEMA	11.302.335/0001-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOEMA	6613659	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MONSENHOR PAULO	12.287.999/0001-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR PAULO	6845851	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MONTE ALEGRE DE MINAS	13.940.171/0001-42	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE MINAS	2764083	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE AZUL	6611915	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MONTE BELO	14.034.085/0001-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE BELO	6148948	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MONTE FORMOSO	11.339.661/0001-62	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6521436	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MONTE SIAO	11.875.540/0001-35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MONTE SIAO	6482104	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	3	R\$ 1.157.169,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MONTEZUMA	11.267.314/0001-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6518516	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MURIAE	11.273.981/0001-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6784372	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
MURIAE	11.273.981/0001-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6784372	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
NACIP RAYDAN	14.093.387/0001-82	SMS NACIP RAYDAN	6762670	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
NATALANDIA	12.335.878/0001-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATALANDIA	6671195	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
NAZARENO	22.860.174/0001-67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARENO	6562019	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
NOVA MODICA	11.345.575/0001-62	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MODICA	6547613	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
NOVA UNIAO	13.434.627/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	6641296	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
NOVO ORIENTE DE MINAS	12.365.004/0001-52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS	6515940	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
OLARIA	15.182.490/0001-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLARIA	6783619	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PADRE PARAISO	12.231.708/0001-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE PARAISO	6513719	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO

PAI PEDRO	11.316.956/0001-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAI PEDRO	6787967	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PAIVA	13.512.542/0001-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE D PAIVA	6595499	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PAIVA	13.512.542/0001-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE D PAIVA	6595499	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PARAISOPOLIS	12.153.728/0001-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISOPOLIS	2214083	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PASSA TEMPO	13.491.387/0001-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA TEMPO	6599966	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PASSA VINTE	11.330.523/0001-12	SMS PASSA VINTE	6536743	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PASSABEM	12.543.141/0001-30	SECRETARIA DE SAUDE DE PASSABEM	6699022	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PASSABEM	12.543.141/0001-30	SECRETARIA DE SAUDE DE PASSABEM	6699022	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PATIS	13.024.576/0001-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATIS	7269420	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PATIS	13.024.576/0001-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATIS	7269420	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PATROCINIO DO MURIAE	11.285.052/0001-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATROCINIO DO MURIAE	6542069	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PAULISTAS	14.061.141/0001-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULISTAS	6650333	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PEDRINOPOLIS	19.439.808/0001-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINOPOLIS	6435432	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PEDRO TEIXEIRA	13.587.255/0001-44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO TEIXEIRA	6452264	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PERDOES	11.910.370/0001-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6343171	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PERIQUITO	19.180.511/0001-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PERIQUITO	6566456	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PESCADOR	11.922.801/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PESCADOR	6549837	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PIEDADE DO RIO GRANDE	12.471.027/0001-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6507107	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PIEDADE DO RIO GRANDE	12.471.027/0001-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6507107	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PIRANGUINHO	11.398.023/0001-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANGUINHO	6644783	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PONTO CHIQUE	12.014.686/0001-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO CHIQUE	6540813	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PONTO DOS VOLANTES	11.331.987/0001-43	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO DOS VOLANTE	6563864	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
POTE	13.160.378/0001-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE POTE	6523684	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO

POUSO ALTO	11.526.815/0001-25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO ALTO	7288190	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
PRESIDENTE BERNARDES	11.504.837/0001-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE BERNARDES	6522068	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
REDUTO	13.860.665/0001-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE REDUTO	6544800	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RIACHINHO	13.029.419/0001-18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHINHO	6550681	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RIO DO PRADO	11.437.273/0001-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO PRADO	6509320	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RIO ESPERA	13.407.368/0001-10	SECRETARIA DE SAUDE	6523986	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RIO NOVO	02.216.796/0001-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO	6461875	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RIO PARANAIBA	11.482.116/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARANAIBA	6539327	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RIO PARDO DE MINAS	13.939.029/0001-85	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO DE MINAS	6536298	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RIO PIRACICABA	14.706.282/0001-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PIRACICABA	6850081	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RITAPOLIS	02.990.309/0001-00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE RITAPOLIS	7058438	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ROCHEDO DE MINAS	97.541.713/0001-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO DE MINAS	6801706	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
ROSARIO DA LIMEIRA	13.465.118/0001-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ROSARIO DA LIMEIRA	6541186	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
RUBELITA	11.759.447/0001-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBELITA	6642535	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA BARBARA DO LESTE	15.249.387/0001-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANTA BARBARA DO LESTE	6507255	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA CRUZ DE SALINAS	13.021.239/0001-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6518753	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	12.783.628/0001-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	6532020	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA EFIGENIA DE MINAS	22.557.371/0001-01	SMS SANTA EFIGENIA DE MINAS	6976972	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA HELENA DE MINAS	11.366.026/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANTA HELENA DE MINAS	6583687	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA JULIANA	13.129.005/0001-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7377290	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARGARIDA	6538118	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA MARIA DO SUACUI	11.837.034/0001-51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6593283	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA RITA DE CALDAS	13.865.293/0001-11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DE CALDAS	6582583	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO

SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2776790	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA ROSA DA SERRA	11.303.821/0001-13	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SANTA ROSA DA SERRA	6649122	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTA VITORIA	12.125.124/0001-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA	6584411	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	3	R\$ 1.157.169,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTANA DE PIRAPAMA	13.338.604/0001-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE PIRAPAMA	6633676	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTANA DO DESERTO	13.768.626/0001-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO DESERTO	6849105	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTANA DO DESERTO	13.768.626/0001-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO DESERTO	6849105	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTANA DO GARAMBEU	13.487.498/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE D ESANTANA DO GARAMBEU	6535135	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTANA DO PARAISO	11.350.715/0001-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6490646	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO MONTE	2202794	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SANTO HIPOLITO	11.492.400/0001-88	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO HIPOLITO	6720838	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO BRAS DO SUACUI	11.263.187/0001-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6614566	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO FRANCISCO DE PAULA	13.860.736/0001-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE PAULA	6871313	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO FRANCISCO DE SALES	11.344.309/0001-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6531490	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOAO DA MATA	11.330.738/0001-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA MATA	9399712	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOAO DA MATA	11.330.738/0001-33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA MATA	9399712	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOAO DAS MISSOES	11.633.167/0001-06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DAS MISSOES	6533787	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOAO DO MANHUACU	14.296.477/0001-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO MANHUACU	6544827	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOAO DO MANTENINHA	12.373.674/0001-10	SMS SAO JOAO DO MANTENINHA	6594433	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOAO DO PACUI	13.532.653/0001-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO PACUI	6540805	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO EVANGELISTA	6539807	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOSE DO ALEGRE	11.930.178/0001-58	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3022307	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOSE DO ALEGRE	11.930.178/0001-58	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3022307	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAO JOSE DO DIVINO	11.676.118/0001-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO DIVINO	6437370	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO

SAO TIAGO	10.784.264/0001-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TIAGO	6627803	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SAPUCAI-MIRIM	12.977.648/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE DE SAPUCAI MIRIM	7040016	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	2	R\$ 771.446,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SARZEDO	11.284.561/0001-86	SARZEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARZEDO	6576109	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SARZEDO	11.284.561/0001-86	SARZEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SARZEDO	6576109	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SEM PEIXE	12.824.631/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SEM PEIXE	6531342	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SENHORA DOS REMEDIOS	12.458.069/0001-42	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SRA DOS REMEDIOS	6669409	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SERITINGA	11.488.811/0001-08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6553346	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SERRANIA	11.402.407/0001-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANIA	6538290	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SERRANOS	12.825.231/0001-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOS	7888813	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SIMAO PEREIRA	13.551.556/0001-18	SMS SIMAO PEREIRA	6640737	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SOBRALIA	13.846.271/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRALIA	6640877	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
SOBRALIA	13.846.271/0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRALIA	6640877	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
TAQUARACU DE MINAS	12.402.366/0001-76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARACU DE MINAS	6878733	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
TIRADENTES	97.528.928/0001-85	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES	6521347	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
TOLEDO	11.405.102/0001-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO MG	9399704	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES CORACOES	6433227	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
UBAI	11.852.956/0001-38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6684025	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
UBAPORANGA	17.654.276/0001-96	SMS UBAPORANGA	6514626	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	R\$ 272.600,00	4135 - ACESSO ELETIVO
UNIAO DE MINAS	09.230.081/0001-90	SECRETARIA DE SAUDE DE UNIAO DE MINAS	6848737	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
URUCANIA	13.051.030/0001-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCANIA	6729770	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	20.826.697/0001-61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	6612792	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA PALMA	6436668	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
VAZANTE	13.199.188/0001-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7174136	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO

VEREDINHA	11.359.532/0001-36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VEREDINHA	7658443	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
VERISSIMO	13.765.401/0001-84	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VERISSIMO	6520685	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA	6530559	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	R\$ 355.500,00	4135 - ACESSO ELETIVO
VIRGINIA	15.238.149/0001-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VIRGINIA	7976259	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	R\$ 385.723,00	4135 - ACESSO ELETIVO
VIRGINIA	15.238.149/0001-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VIRGINIA	7976259	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
VIRGOLANDIA	14.620.241/0001-48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VIRGOLANDIA	6650260	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	R\$ 314.200,00	4135 - ACESSO ELETIVO
TOTAL						R\$ 98.386.484,00	

ANEXO II - RESOLUÇÃO SES Nº 11.032, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos para aquisição do veículo definido no anexo I, salvo a aplicação do §2º do artigo 6º.

Os veículos deverão ser utilizados única e exclusivamente para transporte de usuários do SUS/MG em caráter eletivo, sendo vedado o transporte de equipes e transporte de urgência e emergência.

ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA DOS VEÍCULOS DA AÇÃO 4135 – ACESSO ELETIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ambulância Tipo A Simples Remoção - Furgão	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo, 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas para 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo. 100 dB @ 13,8 Vcc; Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, com rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o esfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanha: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão	0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R\$ 314.200,00 (Valor RENEM 2025)

	de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros bem como, nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
Ambulância Tipo A Simples Remoção - Furgoneta	Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Sta. Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros bem como, nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.	0KM, FABRICADO, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R\$ 272.600,00 (Valor RENEM 2025)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
Ambulância Tipo A Simples Remoção - Pick-up 4x4	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal	0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. O baú poderá ser de alumínio ou de plástico resistente de fibra de vidro	R\$355.500,00 (Valor RENEM 2025)

	da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros bem como, nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
Veículo Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante	Capacidade Total / Acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas com acessibilidade; equipado com todos os equipamentos de série exigidos pela Resolução Contran 939/2022; Veículo 0 Km; Potência mínima 130 Cv; Distância entre eixos: mínimo 3665 Mm; Tv com kit multimídia; Combustível: Diesel; Câmbio manual; Direção hidráulica; Tração 4 X 2; Ar Condicionado. Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br	0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R\$385.723,00 (Valor RENEM 2025)

Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Na hipótese do custo final para a aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde, sendo autorizado ao beneficiário a utilização dos saldos e rendimentos, conforme disposto no Capítulo VI do Decreto nº 49.080/2025.

Na hipótese do custo final para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.

Nos casos específicos de veículos PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDIGENA será necessário observar identidade visual específica a ser disponibilizada por meio do e-mail dere@saude.mg.gov.br.

Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, prestação de serviços e obra.

ANEXO III - RESOLUÇÃO SES Nº 11.032, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- **Início do prazo para execução dos recursos financeiros:** data do crédito em conta bancária do Fundo Municipal de Saúde
- **Final do prazo para execução dos recursos financeiros:** 12 (doze) meses antes do fim da vigência desta Resolução, respeitado o disposto no art. 9º, podendo ser prorrogado em caso de interesse público, devidamente justificado.

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SES Nº 11.032, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ACERCA DA META:

Meta: 100% do quantitativo de veículos adquiridos conforme especificado no Anexo I da Resolução, salvo a aplicação do §2º do artigo 6º, plotado com nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br

ACERCA DO MONITORAMENTO:

Número de períodos de monitoramento: único

Data inicial do monitoramento: 30 meses após a publicação da resolução

A comprovação do cumprimento da meta se dará pelo envio da Nota fiscal de aquisição do(s) veículo(s), preenchimento de relatório e envio de fotos do veículo plotado, frente, traseira e laterais em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG.